



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS NO 2º ESTÂNCIA SERTANEJA, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2023, na Av. Miguel Deliberador – Fundos com o Jardim das Cerejeiras, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

2.2. Considerando que 2º Estância Sertaneja é um evento que promove a união diversas gerações e fomenta o circuito turístico municipal;

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artísticas culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

2.5. A contratação se justifica pela necessidade da *prestação de serviço de produção cultural para apresentações de artistas no 2º Estância Sertaneja.*

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SHOWS DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO**

3.1 A empresa contratada deve proporcionar uma programação de 07 shows musicais, que serão realizados na 2º Estância Sertaneja nos dias 24 e 25 de junho de 2023, em programação detalhada a ser definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura;

3.2 O cachê dos artistas previsto para contratação deve ser de: 1 cachê de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), 2 cachês de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), 1 cachê de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), 1 cachê de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), 1 cachê R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), 1 cachê de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) e 1 cachê de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

3.3 Pode haver alteração no cachê dos artistas que se apresentarão, desde que seja definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura;

3.4 O serviço de produção não pode ultrapassar 27% (vinte e sete) do valor total dos cachês apresentados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas aos músicos/bandas bem como montagem e desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte, pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

**5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência;

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência;

**5.3. Modelo da Proposta.**

5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	01	Serviço	Produção Cultural para programação de 08 shows musicais, que serão realizados no 2º Estância Sertaneja nos dias 24 e 25 de junho de 2023, em programação detalhada a ser definida em conjunto com o Departamento de Turismo e Cultura		
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					

5.2. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data e assinatura do responsável e prazo de validade.

5.3. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: [cultura@eparaguaçu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguaçu.sp.gov.br), ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2023.

**JOSÉ RUBENS ALEIXO**  
Diretor do Departamento de  
Turismo e Cultura